



PUBLICADO NO DOM
1 0 JUN. 2025

**Município de Guarapari
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 306/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 5039/2025, publicada em 20/01/2025.

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizada a coordenação de orçamento e finanças a efetuar no sistema interno da prefeitura de Guarapari a movimentação orçamentária referente ao mês de junho do ano de 2025, com posterior identificação em decreto complementar (retificação).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 02 de junho de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal